



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP Nº 001/26**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições constantes dos artigos 25, I, 46, parágrafo único, 48, XII, XIV, XLII, XLIII e 50, e

Considerando a vacância estabelecida no cargo de Vice-Presidente, até então ocupado pelo Sr. Felipe Michel.

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Leonardo Zanconato Freire Ferraz para o cargo interino de Vice-Presidente, sem prejuízo de outras funções que já exerça ou venham a ser delegadas pelo Presidente.

Ressaltar que a nomeação determinada por esta resolução será submetida ao *referendum* da primeira Assembleia Geral a ser realizada a partir desta data, em obediência aos artigos 25, I, 46, parágrafo único, 48, XIV e 50 do Estatuto da Ferj.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA FERJ**